



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.736.170/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO JORGE DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIANEGREIROS08@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8838-5060
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2023 às 10:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.736.170/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO JORGE DE LIMA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIANEGREIROS08@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8838-5060
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2023** às **10:02:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JORGE DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Antonio Macelo de Lima		(mãe) MARIA LINDALVA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3122822	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 074.085.054-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Francisco Leite Ferreira			NÚMERO 211
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58695-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) (MUNICIPIO) 5004935 - Desterro
MUNICIPIO Desterro			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JORGE DE LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA			NÚMERO 211
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58695-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) (MUNICIPIO) 5004935 - Desterro
MUNICIPIO Desterro	UP PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelorgedelima@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8219999, 8599605	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Jorge de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 11		 PB2180001566156	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:26 SOB Nº 25101360976.
 PROTOCOLO: 180190393 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802395584. NIRE: 25101360976.
 MARCELO JORGE DE LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/06/2018
 www.redesim.pb.gov.br



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

MARCELO JORGE DE LIMA

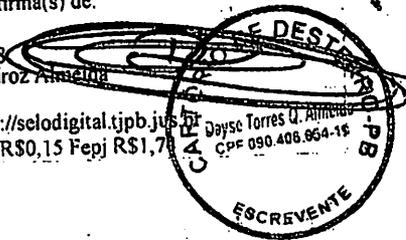
Dou fé. Desterro/PB - 21/03/2018

Escrevente: Dayse Torres Q. Almeida

Selo Digital: AGR27686-Z67Z

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,48 Farpem R\$0,28 MP R\$0,15 Feoj R\$1,78





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Conego Florentino, nº 01, Centro - Desterro – PB.

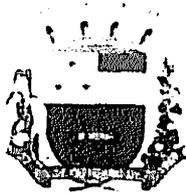
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que o Senhor MARCELO JORGE DE LIMA, portador do CPF Nº 074.085.054-74, residente e domiciliado na rua Francisco Leite Ferreira nº 211, CEP 58.695-000, nesta cidade de Desterro - PB, está quites com os cofres desta municipalidade até a presente data.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Desterro – PB, 17 de Maio de 2023.


JARDEILSON DA SILVA COSTA
Jardeilson da Silva Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sec. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 053.960.000-87
RG: 3026164-35/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 08.925.968/0001-30
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.

036/2023

CONCEDO A

MARCELO JORGE DE LIMA

NOME FANTASIA

MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

PARA SE ESTABELECEER A

Rua Francisco Leite Ferreira nº 223, Centro, CEP 58.695-000 – Desterro PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PUBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICIPIO DE DESTERRO PB

INSC. MUN

01.09.2015029/2018

CPF/CNPJ

30.736.170/0001-08

COD. ATIVIDADE

85.99-6-04

INÍCIO ATIVIDADES

19/06/2019

EMITIDO EM

19/05/2023

VÁLIDO ATÉ

19/05/2024

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO

CONFERIDO/VISTO

Jaracivã da Silva Costa
 Sec. Muni. de Finanças
 SEC. DE FINANÇAS
 CPF: 00000000-00
 RG: 3026164-55 PIFB

Valécio de Almeida Justic
 Prefeito
 RG: 192.582.87

Humberto Leite Montenegro
 19/05/2023
 DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração no endereço, razão social, atividade, deve ser comunicado a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias antecedentes

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

MARCELO JORGE DE LIMA

CNPJ: 30.736.170/0001-08
RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 211 - CENTRO, 58695-000
Desterro - PB

Balanco Patrimonial

Empresa: MARCELO JORGE DE LIMA - CNPJ: 30.738.170/0001-08

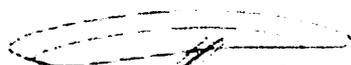
Pág: 1 de 1
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	290.835,08 D
1.01	Ativo Circulante	104,18 D
1.01.01	Disponibilidades	104,18 D
1.01.01.01	Numarários em Espécie	104,18 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	104,18 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	290.730,90 D
1.07	Ativo não Circulante	290.730,90 D
1.07.04	Imobilizado	290.730,90 D
1.07.04.01	Bens em Operação	290.730,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	290.730,90 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	290.835,08 C
2	*** Passivo ***	1.321,08 C
2.01	Passivo Circulante	1.321,08 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	109,08 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	109,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	109,08 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.212,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.212,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.212,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	289.514,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	259.514,00 C
2.07.07	Outras Contas	259.514,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	259.514,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	259.514,00 C
2.07.07.01.01.0031	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	259.514,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 290.835,08 (Duzentos e Noventa Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos).

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2022



Marcelo Jorge de Lima
Empresário
CPF: 074.085.054-74



Tania Nascimento Negreiros
Contabilista
CPF: 020.893.817-60

N.º 1
CNPJ: 30.738.170/0001-08
Marcelo Jorge de Lima

Tania Nascimento Negreiros
Téc. Contábil
CRC-RJ 074693/O-PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JORGE DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Certidão nº: 21837296/2023

Expedição: 22/05/2023, às 07:05:17

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JORGE DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.736.170/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO JORGE DE LIMA
CNPJ: 30.736.170/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:27:02 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **5FA1.CD49.BD09.A71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 13:42 de 30/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /QgWJcmo. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C671.5C6D.4ED7.7912

Emitida no dia 24/05/2023 às 14:38:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 30.736.170/0001-08

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.736.170/0001-08
Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA
Endereço: R FRANCISCO LEITE 211 / CENTRO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050603090423121444

Informação obtida em 24/05/2023 14:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1660544885

NOME MARCELO JORGE DE LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3122822 SSP PE		
CPF 074.085.054-74	DATA NASCIMENTO 14/10/1987	
FILIAÇÃO ANTONIO MACELO DE LIMA MARIA LINDALVA DE LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AP
Nº REGISTRO 34453543082	VALIDADE 20/06/2025	1ª HABILITAÇÃO 19/09/2008

OBSERVAÇÕES

A

Marcelo Jorge de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PATOS, PB	DATA EMISSÃO 27/07/2018
--------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81447716369
PB037060244

PARAÍBA

DENATRAN	GONTRAN
----------	---------

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Comercialização: MTC-CONVENIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
 RESIDENCIAL/BAIXA RENDA
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Diag.: 220 Lm. mlt.: 202 Lm. max.: 231
 TARCIA GABRIELA HOLANDA NUNES
 RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA 235 - CENTRO
 CEP 84660-000 - DESTERRO / PR (AN: 123)
 Rotat.: 05-0139-830-1290

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1916111-6
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009082924

CPFC/PJ/PM 002.645.244-00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2023	21/03/2023	R\$ 89,43

NOTA FISCAL Nº 0668371 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/03/2023
 Consulte pelo Chave de Acesso em
<http://nfeportal.uvvs.gov.br/nfeConsulta>
 Chave de Acesso
 2523 0308 0951 8300 8140 8600 1008 8888 7170 9040 4227

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/02/2023	14/03/2023	29	14/04/2023

ENQUADRAMENTO	Unid.	Quant.	Preço unit. de Distribuição (R\$)	Valor Total (R\$)	PSU Coeficiente (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unid. (R\$)
resumo - 101 e 220VW-BR	40	0,824290	24,89	1,34	24,88	18	4,50	0,651050	
resumo - 31 e 100VW-BR	70	0,418570	28,18	1,45	28,16	18	6,34	0,320630	
resumo - 33 e 300VW-BR	30	0,242980	7,29	0,37	7,28	18	1,31	0,147150	
Juiz de Fora				35,77	1,76	35,77	18	6,44	
ICMS - SERVIÇOS				-77,53	0,00	0,00	0	0,00	
OUTROS - PÚBLICA				18,77	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:			89,43		4,84	87,21		17,48	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
MAR23	33	PIS/PASEP	78,69	1,0845	0,86
ABR23	28	COFINS	78,69	4,8855	3,88
MAR23	29	ICMS	97,21	18,00	17,48
JUN23	31				
Jul23	31				
AGO23	30				
SETE23	30				
OUT23	31				
NOV23	30				
DEZ23	29				
JAN24	30				
FEB24	30				
MAR24	30				
APR24	30				
MED. Mensuradas	147				

RESERVADO AO FISCO
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00009082924	kWh	Total	7487	7627	1	140

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019161116
 Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 14/03/2023

rozzado, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX, rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PROMOÇÃO 1 ANO POR NISSA CONTA

PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS

- Abra o app do seu banco;
- Selecione "PIX";
- Aponte a câmera para o QR Code;
- Confirme o pagamento;
- Cadastre-se em www.nissaconta.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) , Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira/PE.	Mês	6

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa. Afogados da Ingazeira/PE, 29 de agosto de 2022.

Arlindo Junior Liberal Silva
Secretário Adjunto de Assistência Social
Mat. 2154-1

Arlindo Junior Liberal Silva
Sec. Adjunto de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB conforme descrito no quadro abaixo :

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) , Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacimbas – PB.	Mês	11

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Cacimbas/PB, 01 de dezembro de 2020.

Maria Juliclene Augusta Oliveira
Secretária de Ação Social
CPF 083.829.114-71

Maria Juliclene Augusta Oliveira
Maria Juliclene Augusta Oliveira
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000. CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Gurjão/PB conforme descrito no quadro abaixo.

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurjão - PB.	Mês	6

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Gurjão/PB, 10 de dezembro 2020

Edson de Araújo Farias
Secretaria de Assistência Social
Matrícula: 00875-9

Edson de Araújo de Farias
Secretária de Assistência Social



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

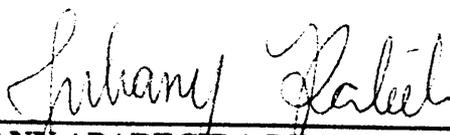
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE.	Mês	10

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Iguaracy/PE, 05 de junho de 2020.



JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO
Sec. de Assistência Social

Juliany Aparecida de Moura Rabelo
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social
CPF: 070.001.984-29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) . Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Salgadinho – PB.	Mês	15

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Salgadinho/PB, 16 de dezembro de 2020.

Talita Manuela Alves Formiga
Secretária de Assistência Social
Portaria 050
Secretaria de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PML
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
LIVRAMENTO-PB**

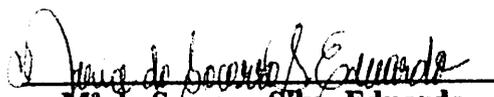
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Livramento/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Livramento – PB.	Mês	23

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Livramento/PB, 10 de dezembro de 2020.


Mª do Socorro Silva Eduardo
Secretária de Assistência Social



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cép: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Ingazeira conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ingazeira/PE.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Ingazcira/PE, 14 de janeiro de 2022.


Maria Iara Pires de Lima
Secretária de Assistência Social

MARIA IARA PIRES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA: 008/2021
CPF: 040.184.844-01



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

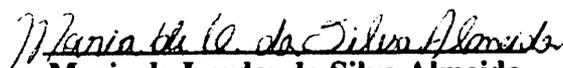
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Solidão/PE conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão/PE.	Mês	16

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Solidão/PE, 10 de setembro de 2020.


Maria de Lurdes da Silva Almeida
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Cariri/PB.	Mês	05

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

São João do Cariri/PB, 10 de novembro de 2020.

Emília M. Ribeiro Rodrigues
Emília Maria Ribeiro Rodrigues
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

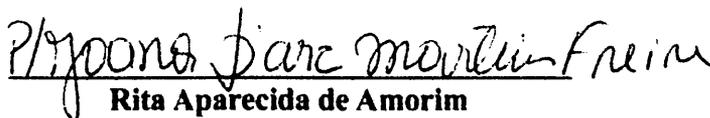
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Teixeira conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Teixeira – PB.	Mês	9

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Teixeira/PB, 20 de setembro de 2021.



Rita Aparecida de Amorim
Secretária de Ação Social

Joana D'arc Martins Freire
Secretaria de ação social adjunto



ESTADO DA PERNAMBUCO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 11.358.173/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Brejinho conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Brejinho/PE, 14 de janeiro de 2022.


Emília Carmen Rangel da Silva Costa
Secretaria de Assistência Social
CPF nº 896.10094

Emília Carmen Rangel da Silva Costa
Sec. de Assistência Social





PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSUNÇÃO – PB

PROPONENTE: ACERTE TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA

Prezados Senhores,

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos, serviços socioassistenciais e Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS/PCF, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Relatório Mensal de Atendimento-RMA, EPCF e outros.	MÊS	7	3.000,00	21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - 21.000,00 R\$

VALIDADE DA PROPOSTA – 30 dias

Campina Grande/PB, 12 de junho de 2023.


Acerte Consultoria
CNPJ: 23.380.460/0001-98
Regilane Dantas Gaião
DIRETORA

Responsável

Regilane Dantas Gaião
Especialista em Gestão Pública Municipal
Especialista em Saúde da Família
Assistente Social - CRESS: 2929/PB

(83) 98804-1719
(83) 99604-2657
(83) 99155-3737

acerteconsultoriapb@gmail.com